

DECRETO Nº 7689/92  
de 25 de junho de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 892 de 25/06/92

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Jardim Altos do Esplanada.

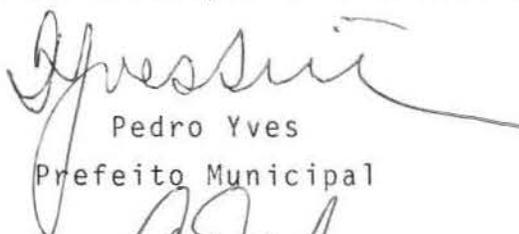
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 166/SAJ/92;

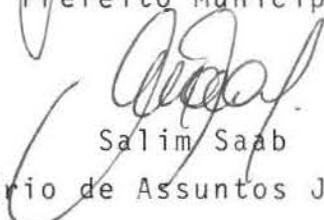
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "HEITOR VIEIRA JÚNIOR (TUTA)" a Rua 03, situada no loteamento Altos do Esplanada, neste Município.

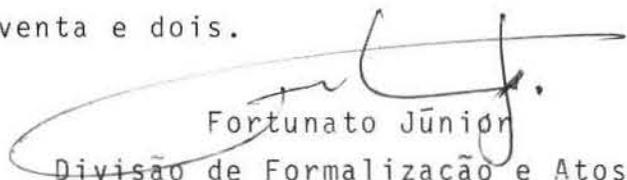
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de junho de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Salim Saab  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos